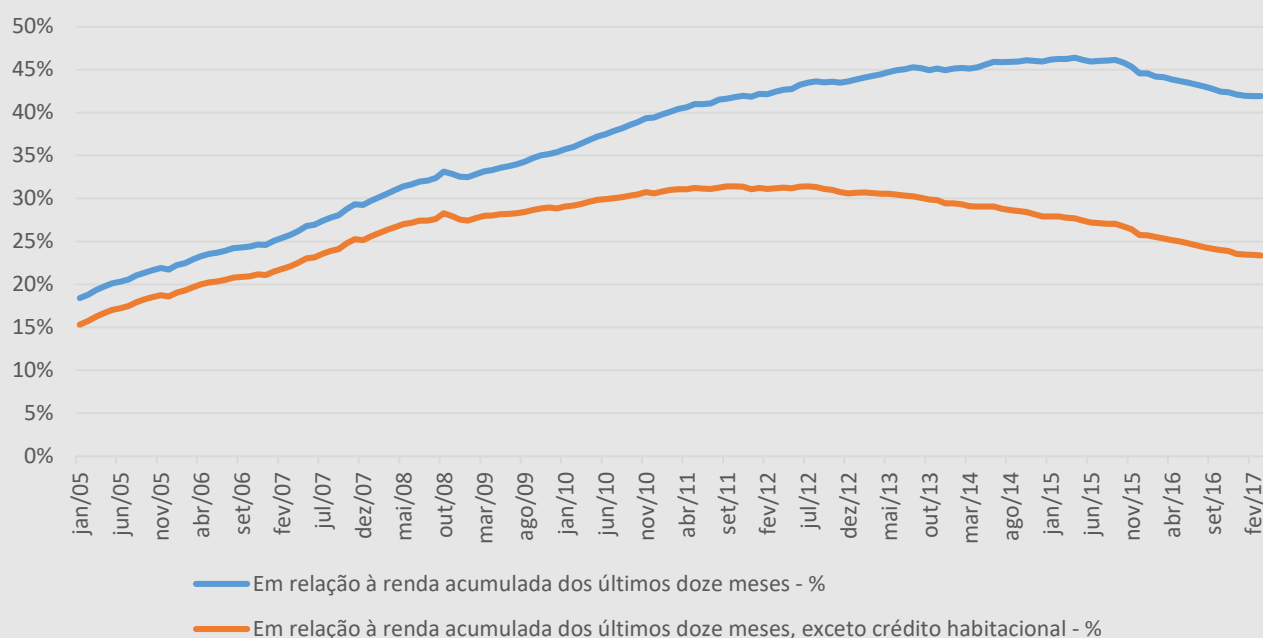
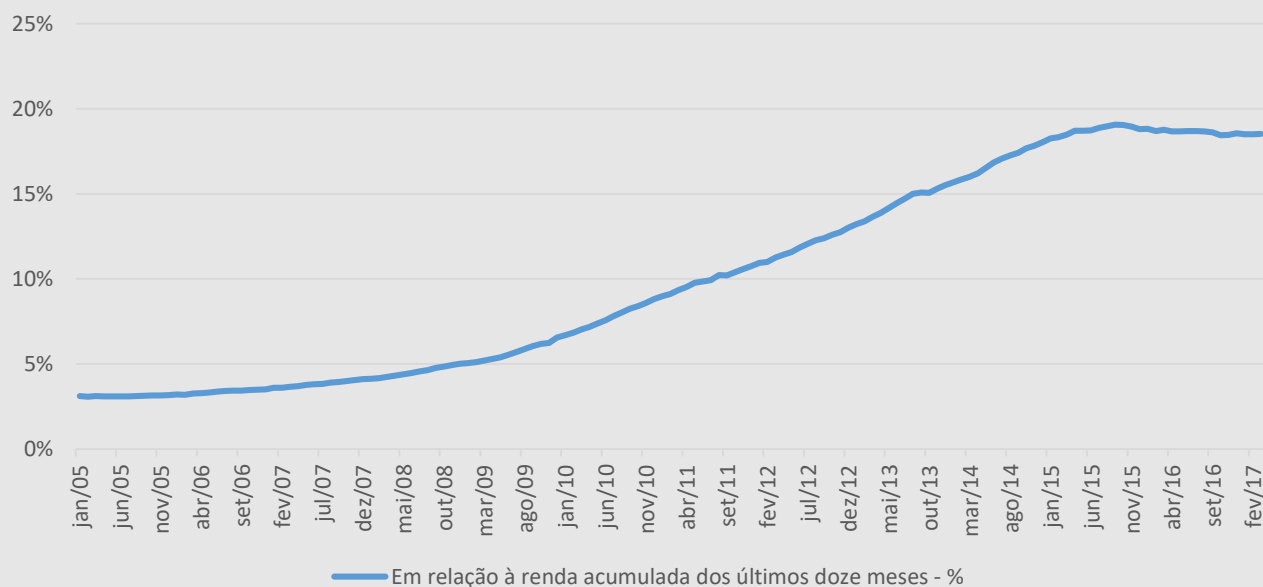


Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional



Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional - Crédito Habitacional



Na primeira Figura observamos o crescimento expressivo do endividamento das famílias nos últimos 13 anos. O endividamento é calculado como a proporção entre o valor das dívidas das famílias no Sistema Financeiro Nacional e a Massa Salarial Ampliada Disponível (isto é, líquida de imposto de renda, de contribuições previdenciárias e de imposto sobre o rendimento de aplicações financeiras) acumulada nos últimos 12 meses.

Um ponto interessante a ser analisado é a diferença entre o endividamento total e o endividamento excluindo o crédito imobiliário. O endividamento, com exceção da dívida imobiliária, atingiu o seu pico em outubro de 2011, quando o saldo das dívidas, naquele mês, equivalia a 31,42% da renda disponível das famílias acumulada nos últimos 12 meses. Em março de 2017, esse tipo de endividamento havia se reduzido para níveis próximos aos de meados de 2007. Contudo, o endividamento total continuou se elevando até setembro de 2015, quando passa a se reduzir continuamente. O máximo ocorreu em abril de 2015: o saldo total das dívidas das famílias em abril de 2015 atingiu 46,39% da renda disponível acumulada nos últimos 12 meses.

Consequentemente, houve uma evolução do endividamento das famílias com o crédito habitacional, como se observa na segunda Figura. Contudo, a redução do endividamento, entendido como a relação entre a massa da dívida atual e a renda agregada dos últimos doze meses, não pode ser confundida com o **comprometimento** da renda das famílias para o pagamento da dívida. Em uma edição futura do gráfico da semana analisaremos a diferença entre o agregado do endividamento e o comprometimento da renda das famílias com a dívida, de modo a compreender se de fato as famílias esperam (ou não) despendem mais de seus recursos com dívida ao longo deste momento de crise por qual o país atravessa.

Postado por Fábio Rodrigues de Moura em 30/05/2017